O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 079/08-GAB, de 18 de janeiro de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a candidata abaixo nominada:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Código Cargo	Inscrição	Nome
29	ASSSAS	9042792	ALYNE CRISTIANE DA CONCEIÇÃO GOMES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 208

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista do que consta no Ofício nº 078/08-GAB, de 18 de janeiro de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a servidora **LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 178935-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2008.

OF. 209

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.01.08

PORTARIA – R E S O L V E, conceder através de determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 07.003263-7, aposentadoria por tempo de serviço da servidora ***REGINA MARIA DE ARAÚJO LIMA MELO,*** ocupante do cargo de Técnico Especializado, Classe "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque n° 001801-5, tornando, desse modo, sem efeito a Portaria de n° 21000-785-GB-DUGP, datada de 14/08/07, voltando assim a vigorar a Portaria n° 21000-208-DDD-CSRH, datada de 26.02.02, com os proventos de **R$ 1.571,78 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

OF. 282

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 043/2008 - GDG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 15,X, da Lei-Delegada Nº 125, de 30 de maio de 1974, e 14, XIII, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989,que aprova o Regulamento do DETRAN-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Memorando nº 61/07-JARI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar auditoria sob a responsabilidade do Bel. LAERCIO EULALIO DE ARAUJO LIMA, Gerente de Polícia Rodoviária Estadual, matrícula nº 086684-9, para apurar as seguintes irregularidades:
I - expedição da notificação da autuação de infrações de trânsito fora do prazo estabelecido art. 281, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
II – inexistência do comprovante dessas notificações no Setor de Triagem e Distribuição do DETRAN/PI.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão da auditória de que trata o artigo anterior.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2008.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral – Detran/PI

OF. 49

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

Designação de Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/ c com o "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí, para o exercício do ano de 2008, com efeitos retroativos a 05 de janeiro do corrente ano:

I - PRESIDENTE: Maj PM 101427363-3 **EVERARDO** DE OLIVEIRA;

II - MEMBROS:
a) 2º Ten PM 100997463-3 MONTGOMERY **LIRA** DO NASCIMENTO;
b) 1º Sgt PM 10.7681-86 FRANCISCO DE **AGUIAR** SILVA;

III - SUPLENTES:
a) Maj PM 10.9950-92 EDSON **MENESES** DE CARVALHO;
b) Cap PM 10.10145-92 LUIZ MARIANO **SOBRINHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 73